



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/SEGES/2024**

**PROCESSO SEI Nº:** 6013.2022/0004816-0  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES  
**CONTRATADA:** MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA  
**CNPJ Nº:** 19.210.884/0001-37  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.719.999,68 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Supressão da unidade SEGES/COBES/GBIV e remanejamento de vigilantes para a unidade SEGES/ARQUUP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.251/0001-65, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900, neste ato representada por sua Secretária, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, adiante designada **CONTRATANTE** e a empresa **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.884/0001-37, com sede na Avenida Doutor Getúlio Vargas, nº 766, Vila Guarani, Mauá/SP, CEP: 09310-180, neste ato representada por seu administrador, o Senhor **ANDRÉ SILVA ZANARDI**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no [REDACTED], doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o **Termo de Contrato nº 02/SEGES/2024**, consoante Despacho Autorizatório proferido nos autos do processo em epígrafe, em conformidade com os termos e cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE VIGILANTES**

- 1.1.** As partes acordam a supressão dos serviços de vigilância/segurança patrimonial da unidade SEGES/COBES/GBIV – Núcleo de Gestão de Inservíveis, localizada na Rua Bresser, nº 2572, indicada no item 1 do Anexo I do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/SEGES/CAF/2023, a partir de 11/07/2024.
- 1.2.** As partes acordam a transferência dos 3 (três) postos designados para a unidade indicada no item 1.1 deste termo aditivo para a unidade SEGES/ARQUIP – Divisão de Gestão de inservíveis, localizada na Rua da Balsa nº 245 e 331/401.
- 1.3.** Não haverá alteração no valor do Contrato nº 02/SEGES/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

- 2.1.** Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 02/SEGES/2024 e de seus aditivos posteriores que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.
- E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.



**ANDRÉ SILVA ZANARDI**  
usuário externo - Cidadão  
Em 08/08/2024, às 16:32.



**Marcela Cristina Arruda Nunes**  
Secretária Municipal de Gestão  
Em 09/08/2024, às 12:55.



**Raquel Nascimento Santos**  
Testemunha  
Em 09/08/2024, às 13:01.



**Rafael Isidio Felix Alves**  
Testemunha  
Em 09/08/2024, às 13:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108309209** e o código CRC **47E1453E**.

